



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2617/2024

Processo Número: **7322/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 17:44:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003600330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros, para aquisição de materiais permanentes para a Associação Beneficente Cristã, no Município de Bauru.

JUSTIFICATIVA

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que a Associação Beneficente Cristã, é uma entidade filantrópica, civil, sem fins lucrativos que integra a Rede de Proteção Social da Política Nacional da Assistência Social através do atendimento integral institucional a pessoa idosa, fundada em 01 de janeiro de 1946, tendo como fundador o Sr. Sebastião Paiva.

A entidade tem capacidade para atender 70 pessoas e atualmente atende 66 acolhidos que são idosos, através dos serviços interdisciplinar dando a eles a proteção integral e melhor qualidade de vida.

O intuito desta é acolher e garantir a proteção integral à pessoa idosa que tenha seus vínculos familiares rompidos ou direitos ameaçados e violados. Este serviço encontra-se localizado em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, em espaço próprio, ambiente acolhedor e estrutura física adequada visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Sala das Sessões, em

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 26/03/2024 17:40

Checksum: **6471215A45018FE728B6E70D3F7D74B2767C931033DE1F68B5C9A969D99FEC32**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.